



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



Procedimento CGA nº 234/2014

Interessado: Corregedoria Geral da Administração
Unidade: Penitenciária Feminina de Campinas
Secretaria: Administração Penitenciária
Assunto: Possível irregularidade na conduta do agente Público ocupante de cargo de médico psiquiatra, lotada na Penitenciária Feminina de Campinas.

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento correccional instaurado para apurar possível irregularidade na conduta do agente Público ocupante de cargo de médico psiquiatra, lotada na Penitenciária Feminina de Campinas. (fls. 02/188)

Pelo Ofício SAP, de 26/08/2015, a SAP encaminha cópia do Despacho SAP, que determinou a abertura de Procedimento Administrativo disciplinar (fls. 188/190).

Por sua vez, o CREMESP informa pelo Ofício 8.363/1, em atenção ao Ofício CGA nº 121/2015, abertura de Sindicância 198.666/201, que tramita na Delegacia Regional do CREMESP de Bragança Paulista (fls. 193 e 198/199).

Diante das conclusões dos Relatórios desta CGA e, considerando as providências adotadas pela Secretaria da Administração Penitenciária, que culminou com a instauração de procedimento administrativo disciplinar (Processo SAP 1273/GS/2015) em face do servidor [REDACTED] (fls. 188/190); e, ainda, que o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP, informou a existência da Sindicância nº 198.666/214, em instrução na Delegacia Regional em Bragança Paulista, conforme constou do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

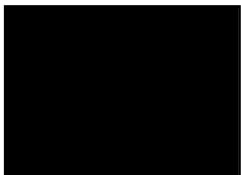
201

ofício C.L. OF. Nº 8386/15 (193), entendemos que os trabalhos desta Corregedoria Geral da Administração estão esgotados, motivos pelos quais sugerimos:

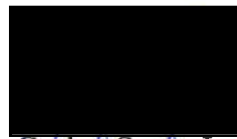
- a) Arquivo definitivo dos autos;
- b) Expedição de Ofício à Secretaria da Administração Penitenciária para ciência do encerramento destes autos, com cópia do presente relatório, e do despacho dessa Presidência.

À consideração superior.

CGA, 30 de dezembro de 2015.



Mario Augusto Porto
Corregedora



Antonio Carlos Santa Izabel
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

202

Procedimento CGA nº 234/2014

Interessado: Corregedoria Geral da Administração

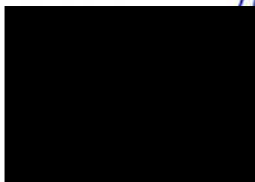
Unidade: Penitenciária Feminina de Campinas

Secretaria: Administração Penitenciária

Assunto: Possível irregularidade na conduta do agente Público ocupante de cargo de médico psiquiatra, lotada na Penitenciária Feminina de Campinas.

1. Acolho o Relatório apresentados pelos Corregedores às fls. 200/203, que adoto como fundamento para decisão.
2. Oficie-se à Secretaria da Administração Penitenciária, para informar sobre o arquivamento destes autos, com cópia deste Relatório e do Despacho dessa Presidência
3. Após, arquivem-se os autos.

CGA, 14 de janeiro de 2016



DO KENDY YOSHINAGA
CURADOR DE ESTADO
M EXERCÍCIO NA CGA

Ivan Francisco Pereira Agostinho
Presidente



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Ofício CGA nº 049/2016
Procedimento CGA nº 234/2014

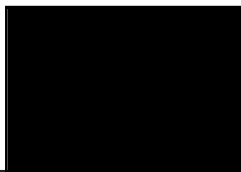
São Paulo, 14 de janeiro de 2016

Senhor Presidente,

Tenho a honra de reportar-me a Vossa Senhoria em virtude do Procedimento em epígrafe, que trata da apuração de possíveis irregularidades ocorridas na conduta de agente público estadual, ocupante do cargo de médico psiquiatra, lotado na Penitenciária Feminina de Campinas, que estaria em licença para tratamento de saúde e concomitantemente desempenhando atividades remuneradas em consultório particular.

Sirvo-me do presente para informar o arquivamento dos autos, em anexo segue cópia do último relatório correccional para conhecimento.

Ao ensejo, renovo protestos de distinta consideração e apreço.

  **KENDY YOSHINAGA**
COORDINADOR DE ESTADO
EXERCÍCIO NA CGA
Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE

Ilustríssimo Senhor
Amador Donizeti Valero
Digníssimo Chefe de Gabinete
Secretaria da Administração Penitenciária
São Paulo – SP
MAP/msp

RECEBIDO EM: 18/01 2016
ASSINADO DO ÓRGÃO:
ASSINADO COMPLETO:
ASSINADO POR:
JAMIL RICARDO RODRIGUES
Coordenador de Estado
RG. 14.003.182-2



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CASA CIVIL

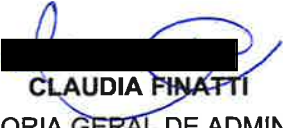
CORREGEDORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.G.A
FLS. _____
C.A.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, 20/1/2016, atendendo à solicitação de MARA LUCIA FERNANDES MARINHO, DIRETOR II, encerrou-se o documento 0028.001.02.03.009 - Processo para apuração de denúncias de nº 119837/2014.

Somente poderão ser juntados documentos avulsos a este documento composto em caso de sua reativação.


[REDACTED]
CLAUDIA FINATTI

CORREGEDORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

20/1/2016 14:48:24